Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

FATO RELEVANTE

IZI CASH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 52.354.707/0001-08

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **IZI CASH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

No dia **28 de julho de 2026**, o Fundo foi alterado ao Regime Especial previsto na Seção III da Lei 14.754/2023 (dispensado de come-cotas e com Alíquota de 15%), pois o Fundo teve a composição de ativos elegíveis na carteira enquadrados tributariamente, conforme art. 19º da Lei 14.754-2023.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

FATO RELEVANTE

Subclasse Mezanino da CLASSE ÚNICA do IZI CASH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 52.354.707/0001-08

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **IZI CASH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Subclasse"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

No dia **28 de julho de 2026**, a Subclasse foi alterada ao Regime Especial previsto na Seção III da Lei 14.754/2023 (dispensado de come-cotas e com Alíquota de 15%), pois a Classe teve a composição de ativos elegíveis na carteira enquadrados tributariamente, conforme art. 19º da Lei 14.754-2023.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

FATO RELEVANTE

Subclasse Sênior da CLASSE ÚNICA do IZI CASH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 52.354.707/0001-08

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **IZI CASH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Subclasse"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

No dia **28 de julho de 2026**, a Subclasse foi alterada ao Regime Especial previsto na Seção III da Lei 14.754/2023 (dispensado de come-cotas e com Alíquota de 15%), pois a Classe teve a composição de ativos elegíveis na carteira enquadrados tributariamente, conforme art. 19º da Lei 14.754-2023.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

FATO RELEVANTE

Subclasse Subordinada da CLASSE ÚNICA do IZI CASH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 52.354.707/0001-08

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **IZI CASH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Subclasse"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

No dia **28 de julho de 2026**, a Subclasse foi alterada ao Regime Especial previsto na Seção III da Lei 14.754/2023 (dispensado de come-cotas e com Alíquota de 15%), pois a Classe teve a composição de ativos elegíveis na carteira enquadrados tributariamente, conforme art. 19º da Lei 14.754-2023.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only